



FACULDADE DE SOBRAL

PORTARIA Nº 78/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE JULHO DE 2023

FACULDADE DE SOBRAL - FASOL

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES – CURSOS DE GRADUAÇÃO

A **Direção Acadêmica da Faculdade de Sobral - FASOL**, instituição de ensino superior de natureza privada, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores**, em caráter temporário, destinados à atuação nos cursos de graduação em **Direito, Administração, Psicologia, Nutrição e Ciências Contábeis**, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo a **seleção e contratação de professores** para o provimento de disciplinas nos cursos de graduação ofertados pela Instituição, conforme as vagas e exigências constantes do Anexo I.

1.2. As contratações decorrentes deste edital serão formalizadas sob o regime de **contrato por tempo determinado / prestação de serviços**, observada a legislação vigente e as normas internas da Faculdade.

1.3. O processo seletivo será composto por **análise curricular, entrevista técnica e, se necessário, prova didática**, conforme detalhado no item 5 deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se candidatos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Formação acadêmica em nível de **graduação** na área da disciplina pleiteada;
- b) Titulação mínima de **especialista**, conforme especificado no Anexo I;
- c) Experiência no ensino superior será considerada um diferencial;
- d) Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos e horários definidos pela Coordenação do Curso;
- e) Não possuir impedimentos legais para contratação na forma da CLT.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **23 a 24.07.2025**, exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de toda a documentação exigida, **em arquivo único**, exclusivamente para o e-mail: faculdadesobral@gmail.com, até a data limite para tanto.

3.2. Documentação obrigatória para inscrição:

- a) Currículo Lattes atualizado, com comprovação documental dos últimos três anos;
 - b) Cópia do diploma de graduação e certificados de titulação (especialização, mestrado ou doutorado);
 - c) Cópias do RG e CPF;
 - d) Comprovantes de experiência profissional e acadêmica, se houver.
-

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas, disciplinas, carga horária e titulação mínima exigida constam do **Anexo I** deste edital.

4.2. A quantidade de vagas poderá ser alterada a critério da Direção, de acordo com a necessidade institucional e disponibilidade orçamentária.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) **Análise Curricular**: verificação da formação acadêmica, experiência docente e produção intelectual;
- b) **Entrevista Técnica**: avaliação do perfil profissional e afinidade com os objetivos pedagógicos da Instituição;
- c) **Prova Didática** (se convocada): simulação de aula expositiva sobre tema previamente sorteado ou definido, com duração e critérios previamente informados ao candidato.

5.2. Os critérios de pontuação e avaliação constam no **Anexo II**.

6. DO BANCO DE TALENTOS

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, mas não convocados de imediato, serão automaticamente incluídos no **Banco de Talentos da Faculdade de Sobral - FASOL**, com validade de **06 (seis) meses**, contados da publicação do resultado final.

6.2. A inclusão no Banco de Talentos implica possibilidade de futura convocação, respeitada a **ordem de classificação, a conveniência administrativa e a necessidade da instituição**.

6.3. A inclusão no Banco de Talentos **não gera direito subjetivo à contratação**, tratando-se de mera expectativa de direito.

7. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO

7.1. O resultado final será divulgado no mural da Faculdade e/ou no site institucional em até **o dia 30.07.2025** após a conclusão das etapas do certame.

7.2. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação conforme a ordem de classificação e a necessidade institucional, sendo obrigatória a apresentação dos documentos exigidos pela área de Recursos Humanos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral e irretratável das regras contidas neste Edital.

8.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Acadêmica da Faculdade FASOL, resguardando-se os princípios da legalidade, da impessoalidade e da transparência.

Sobral, 22 de julho de 2025;



George Henrique B. Dias
Diretor Acadêmico – FASOL

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Disciplina	Nº de Vagas	Titulação Mínima	Carga Horária
Direito	História do Direito	01	Especialista	60 horas
Direito	Professor Extensionista	01	Especialista	40 horas
Administração e Ciências Contábeis	Inovação e Empreendedorismo	01	Especialista	60 horas
Administração e Ciências Contábeis	Introdução à Psicologia	01	Especialista	60 horas
Nutrição	Bioética e Biosegurança	01	Especialista	40 horas
Nutrição	Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição	01	Especialista	80 horas
Psicologia	Psicologia Geral	01	Especialista	60 horas

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Análise Curricular (até 50 pontos)

- Titulação acadêmica: até 25 pontos
- Experiência docente no ensino superior: até 20 pontos
- Produção técnica ou científica: até 10 pontos

Entrevista Técnica (até 30 pontos)

- Domínio dos conteúdos da área: até 15 pontos
- Clareza de expressão e argumentação: até 10 pontos
- Afinidade com os valores e missão da instituição: até 5 pontos

Prova Didática (se aplicável) (até 20 pontos)

- Conteúdo técnico: até 10 pontos
- Metodologia de ensino e abordagem didática: até 10 pontos



George Henrique B. Dias
Diretor Acadêmico – FASOL